



Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2013

**Parecer da Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei nº 569/2013**

O presente projeto de lei “**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE POUSO ALEGRE A TRANSFERIR O IMÓVEL QUE MENCIONA À EMPRESA POTENCIAL TJT POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 03.681.600/0001-50, DESCARACTERIZA ÁREA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O Executivo pretende com o projeto transferir à empresa citada um imóvel localizado na interseção das divisas de faixa de domínio da BR-381 e as divisas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, para abrigar sua sede. Como há a necessidade de se descaracterizar uma área verde, o projeto ainda propõe que outra área, no bairro Morumbi II seja caracterizada, em compensação. A construção da sede da empresa na cidade vai gerar empregos e recursos.

O projeto de lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.

Maurício Donizeti de Sales
Vereador Relator da Comissão

Hélio Carlos de Oliveira
Vereador Presidente da Comissão

Paulo Valdir Ferreira
Vereador Secretário da Comissão